

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 17/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 9251/2023, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **ABR
SERVICE LTDA****

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – Valor do contrato e origem dos recursos - do contrato firmado em 16 de fevereiro de 2024, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 58.676,23** (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) **FONTE 5** do exercício de 2024 para 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER EM 2024	VALOR PARA REEMPENHO EM 2025
5	R\$ 58.676,23	R\$ 25.146,95	R\$ 58.676,23

Ubatuba, 22 de outubro de 2024.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

